



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

leio N.º

LEI Nº. 1.126/70

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SR. ANTÔNIO RODRIGUES PRADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete Sanciono a seguinte
Lei:

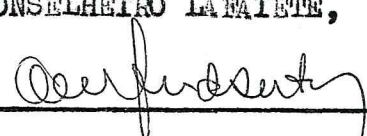
ART. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Con-
selheiro Lafaiete ao Sr. Antônio Rodrigues Prado.

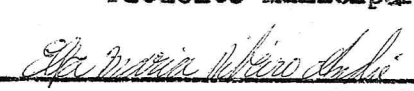
ART. 2º - A data de entrega do titulo em referencia será marca-
da em comum acôrdo entre o autor do Projeto e o homena
geado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e fa-
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 16 DE OUTUBRO DE 1970.


Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal


Elza Maria Ribeiro André
Secretária